



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

P O R T A R I A N° 108/94 - GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

DISPENSAR os servidores abaixo relacionados das respectivas funções comissionadas:

FC-5 - CHEFE DE SEÇÃO

LUCIANA WHEBBER DE ALBUQUERQUE - SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DE ELEIÇÕES/CE/SI. *lucianawhebber*

FC-4 - ASSISTENTE DE CHEFIA

ELIETE MOTA DE OLIVEIRA - SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DE ELEIÇÕES/CE/SI.

ELISE DE OLIVEIRA COELHO - SEÇÃO DE CONTROLE DE JUÍZES, PROMOTORES E ESCRIVÃES ELEITORAIS/CP/SRH.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte , em Natal, 17 de agosto de 1994.

Desembargador **JOSE COSSON**
Vice-Presidente no Exercício da Presidência
do TRE/RN.